

CNM: 085159.2.0000078-42



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Sta. Mariana - Pr.
Walter de Oliveira
Oficial Titular

LIVRO 2-REGISTRO GERAL	FICHA 001.-
MATRÍCULA N.º 078.-	RUBRICA

DATA, 26-02-1976.-
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Um terreno com a área de 16,125 (dezesseis alqueires e cento e vinte e cinco milésimo de alqueire) alqueires paulistas, ou sejam 390,225 metros quadrados, constituindo o lote nº 1, da subdivisão, situada no Bairro Água do Engano, na fazenda Ribeirão do Veado, deste município, com as seguintes divisas e confrontações. O ponto de partida desta medição e demarcação começa no marco plantado na divisa com Irmãos Massan. Deste marco seguiu-se por uma linha reta com rumo de 12º00'NE., com a distancia de 151,50 metros até o marco plantado na divisa com José Mussi. Deste ponto seguiu-se por uma linha reta com rumo de 82º12'SE, com distancia de 2.447 metros até o marco plantado na divisa com a Faz. Sta. Lourdes, Deste marco seguiu-se por uma linha reta com rumo de 8º00'SO., e com a distancia de 155 metros até o marco plantado na divisa com o lote nº 2. Deste marco seguiu-se por uma linha reta com o rumo de 82º00'NO., com a distancia de 2.449 metros até o ponto de partida. **Limites e Confrontações-** Ao norte limita-se por uma linha reta confrontando com terras de Jose Mussi, ao sul limita-se por uma linha reta , confrontando com o lote nº 2 de Armando Massan; Ao leste limita-se por uma linha reta confrontando com a Faz. Sta.Lourdes; Ao oeste limita-se por uma linha reta confrontando com o lote nº 4 de Alfredo Massan.-
PROPRIETÁRIO:- CARLOS MASSAN, CPF nº 042117829-91, e sua mulher dona APARECIDA POLONIO MASSAN, ele agricultor, ela do lar, brasileiros, residentes no Distrito Quinzópolis d/Município.-
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 1.355 d/ Cartório.-
O OFICIAL DESIGNADO
Benedito Jose da Silva

R-1/78 Data - 26-02-1.976.-
ÔNUS- Hipoteca
CREADOR:- Banco do Brasil S.A. ag. de Cornélio Procopio d/Estado.-
DEVEDORES- CARLOS MASSAN e s/mulher dona APARECIDA POLONIO MASSAN, acima qualificados.
FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datada de 25-02-1976, arquivada sob o nº 23 do talão nº 20.-
VALOR:- Cr\$-137.790,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa cruzeiros).-
PRAZO:- 31-01-1981
JUROS:- 15% a.a. Multa 10%.-
OBSERVAÇÕES:- Hipoteca Cedular de 1ª grau.-
OFICIAL DESIGNADO
(Benedito Jose da Silva)

R. 2/078.-
DATA:- 05.11.1976.-
ÔNUS:- Hipoteca.-
CREADOR:- Banco do Brasil S/A., ag. de Cornélio Procopio.-
DEVEDORES:- CARLOS MASSAN e s/m. dona APARECIDA POLONIO MASSAN, já qualificados.-

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

CANCELADO

CANCELADO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Sistema de Arquivamento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JWS2 LW2VJ2 J8FGZ 4RTWU



CNM: 085159.2.0000078-42

CONTINUAÇÃO

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária, emitida em 05.11.1976, sob


nº EAI-76/1990, arquivada neste Cartório sob nº 083 do talão nº 22.-

VALOR:- Cr\$.120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).-**PRAZO:-** 20.10.1983.-**JUROS:-** 7% a.a.***MULTA:-** 10%.-**OBSERVAÇÃO:-** Hipoteca de 2º grau.-**OFICIAL DESIGNADO**
(Benedito José da Silva)

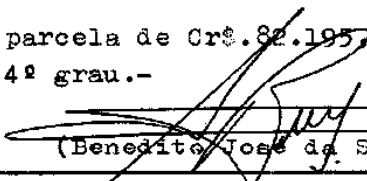
R.3/078

DATA:- 23.05.1978**ÔNUS:-** Hipoteca**CREADOR:-** Banco do Brasil S.A. ag. de Cornélio Procopio d/Estado.-**DEVEDORES:-** CARLOS MASSAN e s/m APARECIDA POLONIO MASSAN, já qualificados.-**FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 22.03.78-

sob nº EAC-78/905-9- arquivada neste Cartório sob nº 015 do talao nº 27.-

VALOR:- Cr\$- 69.100,00 (sessenta e nove mil e cem cruzeiros).-**PRAZO:-** 30.11.1978**JUROS:-** 15% a.a sobre a parcela de Cr\$- 51.000,00**MULTA:-** 10%.-**OBSERVAÇÃO:-** Hipoteca de 2º grau**OFICIAL SUBSTº. DESIGNADO**
(Benedito José da Silva)**Av. 4/078 - Data: 06/10/1978 - Certifico que, conf. Aditivo de Re-Registração, arq. sob nº 2.640, no talao de Doc. Partic., referente ao registro nº 01, fica prorrogado o vencimento para 31/01/1982. Dou fe. Av. por**

Escrevente Juramentado.-

R. 5/078.-

DATA:- 15 JUN 1979.-**ÔNUS:-** Hipoteca.-**CREADOR:-** BANCO DO BRASIL S/A., ag. de Cornélio Procopio, d' Estado.-**DEVEDORES:-** CARLOS MASSAN e s/m. dona APARECIDA POLONIO MASSAN, já qualificados.-**FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 15 JUN 1979, arquivada neste Cartório sob nº 198 do talão nº 29.-**VALOR:-** Cr\$.124.000,00 (cento e vinte e quatro mil cruzeiros).-**PRAZO:-** 30 NOV 1979.-**JUROS:-** 15% a.a. sobre a parcela de Cr\$.82.195,00.-**OBSERVAÇÃO:-** Hipoteca de 4º grau.-**OFICIAL SUBSTº DESIGNADO**
(Benedito José da Silva)

R. 6/078.-

DATA:- 09/11/1979.-

SEQUE

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

CANCELADO

CANCELADO

CANCELADO

CANCELADO

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CNM: 085159.2.0000078-42



Valide aqui este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

"002"

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sta. Mariana - Pr.
Walter da Oliveira
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º "078"

Continuação - R.6/078.-

ÔNUS:- Hipoteca.-

CREADOR:- BANCO DO BRASIL S/A., ag. de Cornélio Procopio, d/Estado,-

DEVEDORES:- CARLOS MASSAN e s/m. dona APARECIDA POLONIO MASSAN, já
valido, já qualificados.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em
08/11/1979, arquivada neste Cartório sob nº 018 do talão nº 31.-

VALOR:- CR\$115.600,00 (cento e quinze mil e seiscientos cruzeiros)-

PRAZO:- 31/05/1980.-

JUROS:- 15% a.a. sobre a parcela de CR\$81.326,00.-

OBSERVAÇÃO:- Hipoteca de 5ª grau.-

OFICIAL SUBSTº DESIGNADO

(Benedito José da Silva)

AV. 7/078 - Data: 29/11/1979 - Certificado que, conf: Aditivo de Re-Ra-
tificação, arq. sob nº 3.667, no talão de Doc. Partic. referente ao
reg. nº 001, fica prorrogado o prazo da prestação de CR\$15.300,00 pa-
ra 31/01/1983. Dou fé. Av. por Of. Substº Designado

AV. 8/078 - DATA: 22.07.1.985 - Certificado que, confro, digo, conforme/
documentos particulares, arquivados sob nºs. 6.483/4/5/6 e 6.487 no
talão de Doc. Part., fica cancelado os registros nºs. 01, 02, 03, 05 e
06 da presente matrícula. Dou Fé. Av. por Of. Substº Des.

R. 9/078

DATA:- 23.07.1.985.-

TÍTULO:- Doação.-

TRANSMITENTES:- CARLOS MASSAN e s/m APARECIDA POLONIO MASSAN, já qua-
lificados.-

ADQUIRENTES:- JOÃO CARLOS MASSAN, solteiro, maior, CPF. 278.821.959-
91; ALBERTO MASSAN, solteiro, maior por emancipação, CPF. 512.294.-
989-15; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN, solteiro, menor púber, CPF. nº
574.047.639-91; HILCE MASSAN BOIÇA, de lar, casada com Adolfo Boiça
Meinhós, CPF, 042.112.609-44; ILZA MASSAN NICHOLS, do lar, casada
com Carlos Augusto Miranda Nichols, CPF. 239.372.709-49, brasileiros
residentes e domiciliados neste município.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Doação de Bens Imóveis Rural e
Urbano, com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às fls.
do Livro nº 07-N, nas fôtas do Tabelião de Distrito Quinzópolis, des-
te município, Roosevelt Henrique de Souza, em 19.07.1.985.-

VALOR:- CR\$ 240.000.000 (Duzentos e quarenta milhões de cruzeiros). -

SEQUE-NO-VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

CANCELADO

ONR

Documento assinado digitalmente

SEAC
Sistema de Arquivos
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JWSW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU



CNM: 085159.2.0000078-42



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

CANCELADO CONF AV. 18/078

CONTINUAÇÃO

majorado pelo Fisco Estadual para R\$ 365.000.000.-

CONDIÇÕES: - Não constam.

IMPOSTOS: - Sisa guia nº 148/85, arquivada neste Cartório sob nº 6.496 no talão de Doc. Part. INCRA cód. 712.175.004.421-0, devidamente quitado referente ao exercício de 1.985. - Área total: 39,0. - Mód. Fiscal 18,0 - nº. de Mód. Fiscais: 2,16 e F.M.P. 3,0, constante do título. - OBS: Os adquirentes dispensar à apresentação das Certidões Negativas Municipal e Estadual, de acordo com o provimento nº 356/84.-

OFICIAL SUBSTº DESIGNADO: - Desta R\$ 736.302.-

Francisco Moreira

R. 10/078.-

DATA: - 23.07.1.985.-

ÔNUS: - Usufruto Vitalício.-

NÚ-PROPRIETÁRIOS: - JOÃO CARLOS MASSAN; ALBERTO MASSAN; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN; HILCE MASSAN BOIÇA e ILZA MASSAN NICHOLS, todos já qualificados.-

USUFRUTUÁRIOS: - CARLOS MASSAN e s/m APARECIDA POLONIO MASSAN, já que qualificados.-

FORMA DO TÍTULO: - Escritura Pública de Doação de Bens Imóveis Rural e Urbano, com Reserva de Usufruto Vitalício, supra-mencionada.-

VALOR: - R\$ 240.000.000 (Duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), - majorado pelo Fisco Estadual para R\$ 365.000.000.-

CONDIÇÕES: - Não constam.-

IMPOSTOS: - Os acima mencionados.-

OBSERVAÇÃO: - Em caso de falecimento de um dos conjuges, o Usufruto Vitalício, permanecerá em favor do conjuge sobrevivente, de acordo com o disposto no Artigo 740 do cód. Civil.- Desta R\$ 736.302.-

OFICIAL SUBSTº DESIGNADO: -

Francisco Moreira

R. 11/078 - Prateleira nº 14.129.-

DATA: - 05.07.1.990.

ÔNUS: - Penhora Judicial.-

CREADOR: - SEMENTES MAGGI LTDA, OGEMP. sob nº 77.294.254/0001-94, com sede em Rondonópolis-MT.-

DEVEDORES: - JOÃO CARLOS MASSAN, já qualificado e MARIA FLORA MASSAN, viúva, de Ian, CPF, 502.134.079-49, residente neste município.-

FORMA DO TÍTULO: - Mandado de Registro de Penhora, datado de 28.05.90, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Rubem Bergamo, extraído das autos de Carta Precatória sob nº 025/89, oriunda do r. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, arquivado sob nº 8098 no talão de Doc. Part.-

VALOR: - R\$ 11.302.000,00 (onze milhões, trezentos e dois mil cruzeiros).-

SEQUE

Documento assinado digitalmente

saec

Sistema de Atualização Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU





CNM: 085159.2.0000078-42

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - Pr.
WALTER DE OLIVEIRA
Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha
= 003 =

MATRÍCULA N.º "078"

Rubrica
[Assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6EGRA-W6QZ3-5X5Z3>
CANCELAÇÃO AV 43/078

Cent. R. 11/078.

OBSERVAÇÃO:- O presente registre refere-se tão somente à penhora de 1/5 de imóvel objeto da presente matrícula. Custas 50,00 VRG.

OFICIAL SUBST: DESIGNADO:

= Vanderlei Francisco Moreira =

R. 12/078 - Protocolo nº 16.919, de 28.07.1.996.-

DATA:- 28.05.1.996.-

ÔNUS:- Hipoteca de 1º Grau,- Sobre 2/3 do imóvel da presente matrícula.

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., agência de Cornélio Procopio-PR, digo, 'BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade.-

DEVEDOR:- CARLOS MASSAN, e como Interventientes-Garantes: s/m APARECIDA POLONIO MASSAN; JOÃO CARLOS MASSAN e s/m LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN ALBERTO MASSAN e s/m ROSANGELA GARCIA MASSAN; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN e s/m JAQUELINE PINAFO MASSAN, já qualificados.-

FORMA DO TITULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 96/00240 9, de 30.04.1.996, arquivada sob nº 055 no talão nº 051.-

VALOR:- R\$ 14.114,30 (Quatorze mil, cento e quatorze reais e trinta centavos).-

PRAZO:- 25.10.1.996.-

JUROS:- 16,000% a.a.-

EMPREGADO JURAMENTADO:- Deste R\$ 6,00.-

= Vanderlei Francisco Moreira =

R. 13/078 - Protocolo nº 17.049, de 02.07.1.996.-

DATA:- 02.07.1.996.-

ÔNUS:- Hipoteca de 2º Grau,- sobre 2/3 do imóvel da presente matrícula.

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade.-

DEVEDOR:- JOÃO CARLOS MASSAN, e como Interventientes-Garantes: s/m LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN; CARLOS MASSAN e s/m APARECIDA POLONIO MASSAN digo, APARECIDA POLONIO MASSAN; ALBERTO MASSAN e s/m ROSANGELA GARCIA MASSAN; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN e s/m JAQUELINE PINAFO MASSAN, todos já qualificados.-

FORMA DO TITULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 96/70011 4, de 24.06.1.996, arquivada sob nº 131, no talão 051.-

VALOR:- R\$ 7.742,51 (Sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).-

PRAZO:- 31.10.2.002.-

JUROS:- 3,00% a.a.-

EMPREGADO JURAMENTADO: Deste R\$ 6,00

= Vanderlei Francisco Moreira =

R. 14/078 - Protocolo nº 17.050, de 02.07.1.996.-

DATA:- 02.07.1.996.-

ÔNUS:- Hipoteca de 3º Grau, sobre 2/3 do imóvel da presente matrícula.

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., agência desta ic, digo, desta cidade.-

DEVEDOR:- CARLOS MASSAN, e como Interventientes-Garantes: s/m APARECIDA POLONIO MASSAN, ...

segue no verso

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Matrícula No 078
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU

CNM: 085159.2.0000078-42

Continuação



Valide aqui este documento

CANCELADO CONF AV 2/078.-

Cont. R. 14/078.-
DEVEDOR:- CARLOS MASSAN, e como Intervenientes-Garantes: S/m APARECIDA POLONIO MASSAN; JOÃO CARLOS MASSAN e s/m LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN ALBERTO MASSAN e s/m ROSANGELA GARCIA MASSAN; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN e S/m JAQUELINE PINAFO MASSAN, todos já qualificados.-
FORMA DO TITULO:- Cédula Rural Hipotecária, nº 96/70004-1, de 24.06.96 arquivada sob nº 132, no talão nº 051.-
VALOR:- R\$ 5.880,64 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).-
PRAZO:- 31.10.2.002.-
JUROS:- 3,00% a.a.-
EMPREGADO JURAMENTADO: Desta R\$6,00

= Vanderlei Francisco Moreira =

CANCELADO CONF AV 42/078.-

R. 15/078 - Protocolo nº 17.317, de 31.10.1.996.-
DATA:- 31.10.1.996.-
ÔNUS:- HIPOTECA DE 4º GRAU.-, sobre 2/3 do imóvel da presente matrícula.
CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., ag. desta cidade.-
DEVEDOR:- CARLOS MASSAN, e como Intervenientes-Garantes: s/m APARECIDA POLONIO MASSAN; JOÃO CARLOS MASSAN, sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN; ALBERTO MASSAN, sua mulher ROSANGELA GARCIA MASSAN; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN e sua mulher JAQUELINE PINAFO MASSAN, já qualificados.
FORMA DO TITULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 96/003057, de 10.10.96, arquivada sob nº 081 no talão nº 052.-
VALOR:- R\$ 12.402,42 (Doze mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e dois centavos).-
PRAZO:- 05.06.1.997.-
JUROS:- 12,000% a.a.-
EMPREGADO JURAMENTADO: Desta R\$ 6,00

= Vanderlei Francisco Moreira =

CANCELADO CONF AV 42/078.-

R. 16/078 - Protocolo nº 17.528, de 19.03.1.997.-
DATA:- 19.03.1.997.-
ÔNUS:- HIPOTECA DE 5º GRAU, sobre 2/3 do imóvel da presente matrícula.
CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., ag. desta cidade.-
DEVEDOR:- CARLOS MASSAN, e como Intervenientes-Garantes: s/m APARECIDA POLONIO MASSAN; JOÃO CARLOS MASSAN, sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN; ALBERTO MASSAN, sua mulher ROSANGELA GARCIA MASSAN; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN e sua mulher JAQUELINE PINAFO MASSAN, todos já qualificados.-
FORMA DO TITULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 97/00010-8, de 19.03.1.997, arquivada sob nº 022 no talão nº 053.-
VALOR:- R\$ 3.889,40 (Três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).-
PRAZO:- 20.10.1.997.-
JUROS:- 12,000% a.a.-
EMPREGADO JURAMENTADO: Desta R\$ 6,00.

= Vanderlei Francisco Moreira =

R. 17/078 - Protocolo nº 17.557, de 07.04.1.997.-
DATA:- 07.04.1.997.-
TITULO:- DAÇÃO EM PAGAMENTO.-
TRANSMITENTES:- HILGE MASSAN BOIÇA E S/M ADOLFO BOIÇA MOINHOS, já qualificados.-
ADQUIRENTE:- JOÃO CARLOS MASSAN, brasileiro, agricultor, RG. 1.422.224 PR, CPF. 278.821.959-91, casado com a Srª Lucilene Ruivo Alfieri Massan, residente e domiciliado no Distrito Quinzópolis, deste município.

segue

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU



Valide aqui este documento



CNM: 085159.2.0000078-42

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha = 004 =

MATRÍCULA N.º "078"

Rúbrica *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - Pr.
Bel. Esio de Oliveira
Oficial Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

Cont. R. 17/078.-
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Confissão de Dívida e **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, de 12.03.1.997, lavrada às fls.nº 071/2 do livro nº 17-N, nas notas do tabelião do Distrito Quinzópolis, deste município, Roosevelt Henrique de Souza.-
VALOR:- R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), majorado pelo Fisco Municipal para R\$ 18.470,08.-
CONDIÇÕES:- Não há.-
IMPOSTOS:- Sisa DAM-2, nº 031/97, de 19.03.97, R\$ 369,40; Certidão Negativa do I.A.P. nº 071/97, arquivadas sob nº 9.966; INCRA nº 712.175.004/421-0, devidamente quitado ref. ao exercício de 1996, constante do título. O adquirente dispensa a apresentação das demais Certidões Negativas exigíveis, assumindo total responsabilidade.-
OBSERVAÇÃO:- O presente registro refere-se tão somente a aquisição de: Um terreno com a área de 3,225 alqueires paulistas, correspondentes a 1/5 do imóvel da presente matrícula, ficando em comum com Alberto Massan e Outros e permanecendo o Usufruto Vitalício em favor do Sr. Carlos Massan e s/m Srª Aparecida Polonio Massan.-
EMPREGADO JURAMENTADO: = Vanderlei Francisco Moreira = Desta 3.285 VRC

AV. 18/078 - DATA: 27.06.1.997 - Protocolo nº 17.688, de 27.06.1.997 - Certifico que conforme Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, datado de 19.06.1.997, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca Dr. Aldemar Sternadt, arquivado sob nº 10.028, fica **CANCELADO** o registro nº 11/078. Dou fé. Av. por Emp. Jur. Desta 60 VRC.

R. 19/078 - Protocolo nº 17.723, de 15.07.1.997.-
DATA:- 15.07.1.997.-
ÔNUS:- HIPOTECA DE 6º GRAU, sobre 2/3 do imóvel da presente matrícula.-
CREADOR:- BANCO DO BRASIL S.A., ag. desta cidade.-
DEVEDOR:- JOÃO CARLOS MASSAN, e como Intervinentes-Garantes: s/m LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN; CARLOS MASSAN, s/m APARECIDA POLONIO MASSAN; ALBERTO MASSAN, s/m ROSANGELA GARCIA MASSAN; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN e s/m JAQUELINE PINAFO MASSAN, já qualificados.-
FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 97/00068 X, de 30.04.1.997, arquivada sob nº 123 no talão nº 053.-
VALOR:- R\$ 14.255,24 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).-
JUROS:- 12,000% a.a.-
PRAZO:- 10.11.1.997.-
EMPREGADO JURAMENTADO: = Vanderlei Francisco Moreira = Desta R\$ 6,00

R. 20/078 - Protocolo nº 17.838, de 29.08.1.997.-
DATA:- 29.08.1.997.-
ÔNUS:- HIPOTECA DE 7º GRAU, sobre 2/3 do imóvel da presente matrícula.-
CREADOR:- BANCO DO BRASIL S.A., ag. desta cidade.-

CANCELADO CONF AV 43/078.-

CANCELADO

Segue no verso

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Matrícula N.º = 078 =

SAPS
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.USW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU

****Certidão válida por 30 dias****

CNM: 085159.2.0000078-42

Continuação

Valide aqui
este documento

CANCELADO CONF AV 4/078

DEVEDOR:- CARLOS MASSAN, e como Intervinentes-Garantes: s/m APARECIDA POLONIO MASSAN; JOÃO CARLOS MASSAN, s/m LUCILENE RUIVO ALFIEIRI MASSAN; ALBERTO MASSAN, s/m ROSANGELA GARCIA MASSAN; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN e s/m JAQUELINE PINAFO MASSAN, já qualificados.-
FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 97/00128-7, de 29.07.1.997, arquivada sob nº 185 no talão nº 053.-
VALOR:- R\$ 18.061,43 (Dezoito mil, sessenta e um reais e quarenta e três centavos).-
JUROS:- 9,500% a.a.-
PRAZO:- 05.06.1.998.-
EMPREGADO JURAMENTADO:

Desta R\$ 6,00.

= Vanderlei Francisco Moreira =

CANCELADO CONF AV 43/078

R. 21/078 - Protocolo nº 17.904, de 03.10.1.997.-
DATA:- 03.10.1.997.-
ÔNUS:- HIPOTECA DE 7º GRAU, sobre 2/3 do imóvel da presente matrícula.-
CREADOR:- BANCO DO BRASIL S.A., ag. desta cidade.-
DEVEDOR:- JOÃO CARLOS MASSAN, e como Intervinentes-Garantes: s/m LUCILENE RUIVO ALFIEIRI MASSAN; CARLOS MASSAN, s/m APARECIDA POLONIO MASSAN; ALBERTO MASSAN, s/m ROSANGELA GARCIA MASSAN; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN e s/m JAQUELINE PINAFO MASSAN, já qualificados.-
FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 97/00147-3, de 31.07.1.997, arquivada sob nº 206 no talão nº 053.-
VALOR:- R\$ 12.484,01 (Doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo).-
JUROS:- 9,500% a.a.-
PRAZO:- 05.06.1.998.-
EMPREGADO JURAMENTADO:

Desta R\$ 6,00.

= Vanderlei Francisco Moreira =

CANCELADO CONF AV 42/078

R. 22/078 - Protocolo nº 18.106, de 22.01.1.998.-
DATA:- 22.01.1.998.-
ÔNUS:- HIPOTECA DE 8º GRAU, sobre 2/3 do imóvel da presente matrícula.-
CREADOR:- BANCO DO BRASIL S.A., ag. desta cidade.-
DEVEDOR:- CARLOS MASSAN e como Intervinentes-Garantes: s/m APARECIDA POLONIO MASSAN; JOÃO CARLOS MASSAN, s/m LUCILENE RUIVO ALFIEIRI MASSAN; ALBERTO MASSAN, s/m ROSANGELA GARCIA MASSAN; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN e s/m JAQUELINE PINAFO MASSAN, já qualificados.-
FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária, nº 97/00106-6, de 29.07.97, arquivada sob nº 093 no talão nº 054.-
VALOR:- R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).-
JUROS:- 6,000% a.a.-
PRAZO:- 15.08.2.002.-
OF. SUBST. DES.:

Desta R\$ 6,00.-

= Vanderlei Francisco Moreira =

CANCELADO CONF AV 43/078

R. 23/078 - Protocolo nº 18.192, de 02.03.1.998.-
DATA:- 02.03.1.998.-
ÔNUS:- HIPOTECA DE 9º GRAU, SOBRE 4/5 do imóvel objeto da presente matrícula.-
CREADOR:- BANCO DO BRASIL SA, ag. desta cidade.-
DEVEDOR:- JOÃO CARLOS MASSAN e como Intervinentes Garantes: CARLOS MASSAN, sua mulher APARECIDA POLONIO MASSAN; ROSANGELA GARCIA MASSAN, seu marido ALBERTO MASSAN; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN, sua mulher JAQUELINE PINAFO MASSAN e LUCILENE RUIVO ALFIEIRI MASSAN, já qualificados.-

segue

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - Pr.
Bel. Esio de Oliveira
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0000078-42

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

= 005 *

MATRÍCULA N.º "078"

Rubrica

[Handwritten signature]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinadorweb.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>
CANCELADO CON- AV 43/078.

Continuação do Registro 23/078.
FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00024-1, de 27.02.98, arquivada sob nº 141 no talão nº 054.-
VALOR:- R\$ 4.436,15 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos).-
PRAZO:- 20.10.1.998.
JUROS:- 9,500% a.a.-
EMPREGADO JURAMENTADO: = Vanderlei Francisco Moreira = Destá 630 VRC

R. 24/078 - Protocolo nº 18.344, de 07.05.1998.-
DATA:- 07.05.1998.-
ÔNUS:- HIPOTECA DE 10º GRAU, SOBRE 4/5 do imóvel objeto da presente matrícula.-
CREADOR:- BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade.-
DEVEDOR:- JOÃO CARLOS MASSAN e como Intervinentes-Garantes: CARLOS MASSAN, sua mulher APARECIDA POLONIO MASSAN; ROSANGELA GARCIA MASSAN, seu marido ALBERTO MASSAN; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN, sua mulher JAQUELINE PINAFO MASSAN e LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, já qualificados.-
FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00113-2, de 27.04.1998, arquivada sob nº 043, no talão 055.-
VALOR:- R\$ 11.741,84 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).-
PRAZO:- 10.11.1998.-
JUROS:- 9,500% a.a.-
EMPREGADO JURAMENTADO: = Vanderlei Francisco Moreira = Destá R\$ 47,25 - 630 VRC.-

R. 25/078 - Protocolo nº 18.390, de 05.06.1.998.-
DATA:- 05.06.1.998.-
ÔNUS:- PENHORA JUDICIAL.-
CREADOR:- BANCO DO BRASIL SA.-
DEVEDORES:- HILCE MASSAN BOITA E OUTROS.-
FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora, datado de 05.06.1.998, em cumprimento ao r. despacho do MM. Juiz de Direito, exarado às fls. 05, dos Autos de Carta Precatória nº 23/98, oriunda do r. Juízo de Direito da Comarca de Mirassol do Oeste-MT, extraída dos Autos de execução de Título Extrajudicial nº 212/98, o qual uma via acha-se arquivada sob nº 10355.-
VALOR:- não consta no referido Auto de Penhora.-
OBSERVAÇÃO:- O presente registro refere-se tão somente à PENHORA de 1/5 (um quinto) do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja 3,225-alqueires, referente à parte ideal da Sra. ILZA MASSAN NICHOLS.-
EMPREGADO JURAMENTADO: = Vanderlei Francisco Moreira =

R. 26/078 - Protocolo nº 18.713, de 27.11.1998.-
DATA:- 27.11.1998.-
ÔNUS:- HIPOTECA DE 11º GRAU, SOBRE 4/5 do imóvel objeto da presente matrícula.-

Segue no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

078
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/SC
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JWS2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU

CNM: 085159.2.0000078-42

Continuação

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade.-
DEVEDOR:- ALFREDO MASSAN FILHO, brasileiro, divorciado, agricultor, CPF F. 628.684.979-34, residente e domiciliado nesta cidade e como Intervê-
nientes-Garantes: CARLOS MASSAN, sua mulher APARECIDA POLÔNIO MASSAN; JOÃO CARLOS MASSAN, sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN; ALBERTO MASSAN, sua mulher ROSANGELA GARCIA MASSAN; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN e sua mulher JAQUELINE PINAFO MASSAN, já qualificadas.-
FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00314-3, de 06.11.1998, arquivada sob nº 043, no talão 056.-
VALOR:- R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).-
PRAZO:- 15.10.2005.-
JUROS:- 6,000% a.a.-
EMPREGADO JURAMENTADO:

Desta R\$ 47,25 - 630 VRC.-
 = Vanderlei Francisco Moreira =

R. 27/078 - Protocolo nº 18.999, de 04.06.1999.-
DATA:- 04.06.1999.-
TÍTULO:- DAÇÃO EM PAGAMENTO.-
TRANSMITENTES:- ALBERTO MASSAN e sua mulher ROSANGELA GARCIA MASSAN, já qualificados.-
ADQUIRENTE:- JOÃO CARLOS MASSAN, brasileiro, agricultor, RG. 1.422.224-PR., CPF. 278.821.959-87, casado com a Senhora Lucilene Ruivo Alfieri Massan, sob o regime de Comunhão de Bens, em 20.07.1988, residente e domiciliado, digo, residente e domiciliado à Rua Antônio Manoel dos Santos nº 196, no Distrito do Quinzópolis, neste município.-
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 07.05.1999, lavrada às fls. 189v/91 do Livro nº 19-N, nas notas do Tabelião do Distrito do Quinzópolis, deste município, Roosevelt Henrique de Souza.-
VALOR:- R\$ 15.860,00 (Quinze mil, oitocentos e sessenta reais).-
CONDIÇÕES:- As constantes do Título.-
IMPOSTOS:- Sisa DAM-2 nº 055/99, de 12.05.1999, R\$ 317,20; Certidão Negativa do IAP. nº 149/99, arquivadas sob nº 10.687; Guia de Recolhimento Funrejus, datada de 04.06.1999, devidamente quitada, no valor de R\$ 39,00, arquivada sob nº 022/99; INCRA nº 712.175.004.421-0, devidamente quitado, referente ao exercício de 1998, constnate do título. O adquirente dispensa a apresentação das demais Certidões Negativas exigíveis, assumindo total responsabilidade.-
OBSERVAÇÃO:- O presente registro refere-se tão somente a aquisição da área então pertencente ao transmitente Sr. ALBERTO MASSAN e sua mulher ROSANGELA GARCIA MASSAN, ou seja, 3,225 alqueires, iguais a 1/5 (um quinto) do imóvel maior, permanecendo em comum com o adquirente Sr. JOÃO CARLOS MASSAN, sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN, sua mulher JAQUELINE PINAFO MASSAN; ILZA MASSAN NICHOLS, casada com o Sr. CARLOS AUGUSTO MIRANDA-NICHOLS. O adquirente Sr. JOÃO CARLOS MASSAN, declara expressamente, ter pleno conhecimento dos ônus reais que gravam o presente imóvel, ou sejam, as Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., registradas sob nºs 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 26; e ainda o Usufruto Vitalício em favor do Sr. Carlos Massan e sua mulher Aparecida Polônio Massan, registrado sob nº 10/078.-

ESCREVENTE SUBSTITUTA: Custas R\$ 323,40 - 4,312 VRC.-
 = Ana Cristina G. Oliveira =

EM INSPEÇÃO

07 / 06 / 99

E

Ricardo [Assinatura] Juiz de Direito



Valide aqui este documento

CANCELADO CONF AV 44/018

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

sac
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

Santa Mariana - PR
Bel. Esio de Oliveira
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0000078-42

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha = 006 =

MATRÍCULA N.º "078"

Rubrica *[Handwritten Signature]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

AV. 28/078 - DATA: 05.01.2.000 - Protocolo nº 19.435, de 05.01.2.000.-
Certifico que conforme Aditivo de Re-Ratificação, datado de 21.12.1.999, arquivado sob nº 013/00, no Talão de Baixas e Aditivos, fica PRORROGADO o prazo de vencimento das parcelas da Cédula registrada sob nº 13/078, vencida em 31.10.1.999 e vincenda em 31.10.2.000, para 31.10.2004, com a seguinte forma de pagamento: Sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, as parcelas ora prorrogadas passam a ter seu vencimento fixado em 31.10.2.003, correspondendo ao resultado da multiplicação de 6.611 Kgs de Milho e 7.308 Kgs de Soja e em 31.10.2004, correspondendo ao resultado da multiplicação de 6.611 Kgs de Milho e 7.308 Kgs de Soja, ambas as parcelas pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento, ficando as referidas parcelas acrescidas de taxa efetiva de juros de 3% ao ano. Dou fé. Av. por Esc. Substª Custas R\$ 4,72 - 63 VRC.-

AV. 29/078 - DATA: 05.01.2.000 - Protocolo nº 19.436, de 05.01.2.000.-
Certifico que conforme Aditivo de Re-Ratificação, datado de 21.12.1.999, arquivado sob nº 014/00, no Talão de Baixas e Aditivos, fica PRORROGADO o prazo de vencimento das parcelas da Cédula Registrada sob nº 14/078, vencida em 31.10.1.999 e vincenda em 31.10.2.000, para 31.10.2004, com a seguinte forma de pagamento: Sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, as parcelas ora prorrogadas passam a ter seu vencimento fixado em 31.10.2.003, correspondendo ao resultado da multiplicação de 5.021 Kgs de Milho e 5.551 Kgs de Soja e em 31.10.2004, correspondendo ao resultado da multiplicação de 5.021 Kgs de Milho e 5.551 Kgs de Soja, ambas as parcelas pelo preço mínimo oficial vigente na data do respectivo pagamento, ficando as referidas parcelas acrescidas de taxa efetiva de juros de 3% ao ano. Dou fé. Av. por Esc. Substª Custas R\$ 4,72 - 63 VRC.-

AV. 30/078 - DATA: 26.09.2.000 - Protocolo nº 19.911, de 26.09.2.000.-
Certifico que conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, datada de 22.09.2.000, lavrada às fls. 083 do Livro nº 21-N, nas notas da Tabela Substituta do Distrito do Quinzópolis, deste município, Ofélia Lenzi Henrique de Souza, arquivada neste Ofício sob nº 10.913, no Talão de Documentos Particulares, fica CANCELADO o USUFRUTO VITALÍCIO, registrado sob nº 10/078, da área de 9,675 (Nove alqueires, seiscentos e setenta e cinco milésimos de alqueires paulistas), ou seja (Três quintos) 3/5 do imóvel objeto da presente Matrícula, parte ideal do Senhor JACÓ CARLOS MASSAN e sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, permanecendo portanto o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a área remanescente de 6,45 alqueires paulistas, partes ideais do Sr. Rindo Givago Avante Massan, sua mulher Jaqueline Pinafo Massan e Senhora Ilza Massan Nichols. Dou fé. Av. por Esc. Jur. Custas R\$ 47,25 - 630 VRC.-

R. 31/078 - Protocolo nº 19.939, de 02.10.2.000.-
DATA:- 02.10.2.000.-
ÔNUS:- HIPOTECA DE 12º GRAU, SOBRE 23,41 HECTARES.-
CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., Agência desta cidade.-

CANCELADO

Segue no verso

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Matrícula N.º = 078 =
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU

CNM: 085159.2.0000078-42

CONTINUAÇÃO

DEVEDOR:- JOÃO CARLOS MASSAN e como Interveniante-Garante: sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, já qualificados.-**FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/00213-0, de 28.09.2.000, arquivada sob nº 179, no Talão 058.-****VALOR:- R\$ 25.363,54 (Vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).-****PRAZO:- 15.10.2.001.-****JUROS:- 8,751% a.a.-****ESCREVENTE JURAMENTADA:**

Custas R\$ 47,25 - 630 VRC.-

= Ana Cristina G. Oliveira =

R. 32/078 - Protocolo nº 19.954, de 06.10.2.000.-**DATA:- 06.10.2.000.-****ÔNUS:- HIPOTECA DE 13º GRAU, SOBRE 23,41 HECTARES.-****CREADOR:- BANCO DO BRASIL S.A., Agência desta cidade.-****DEVEDOR:- JOÃO CARLOS MASSAN e como Interveniante-Garante: sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, já qualificados.-****FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Produto Rural Financeira nº 0008788, data de 04.10.2.000, arquivada sob nº 190, no Talão 058.-****VALOR:- Não consta.-****PRAZO:- 31.05.2.001.-****JUROS:- Não consta.-****ESCREVENTE JURAMENTADA:**

Custas R\$ 47,25 - 630 VRC.-

= Ana Cristina G. Oliveira =

R. 33/078 - Protocolo nº 20.004, de 25.10.2.000.-**DATA:- 25.10.2.000.-****ÔNUS:- HIPOTECA DE 14º GRAU, SOBRE 23,41 HECTARES.-****CREADOR:- BANCO DO BRASIL S.A., Agência desta cidade.-****DEVEDOR:- JOÃO CARLOS MASSAN e como Interveniante-Garante: sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, já qualificados.-****FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Produto Rural Financeira nº 00009451, de 17.10.2.000, arquivada sob nº 031, no Talão 059.-****VALOR:- Não consta.-****PRAZO:- 31.05.2.001.-****JUROS:- Não consta.-****ESCREVENTE JURAMENTADA:**

Custas R\$ 47,25 - 630 VRC.-

= Ana Cristina G. Oliveira =

AV. 34/078 - DATA: 13.08.2.001 - Protocolo nº 20.714, de 13.08.2.001. Certifico que conforme Aditivo de Re-Habilitação à Cédula Rural Hipotecária nº 97/00106-6, datado de 13.08.2.001, arquivado neste Ofício sob nº 156/01, no Talão de Baixas e Aditivos, fica PRORROGADO o prazo de vencimento da HIPOTECA registrada sob nº 22/078, para 15.08.2.004, com a seguinte forma de pagamento: Em 03 (Três) prestações anuais, venho, vencendo-se a 1ª em 15.08.2.002 e a última em 15.08.2.004 e fica ALTERADO os encargos financeiros, passando a constar a partir de 10.11.1.999 juros de 3% efetivos ao ano. Dou fé. Av. por Esc. Jur.

Custas R\$ 4,72 - 63 VRC.-

R. 35/078 - Protocolo nº 20.788, de 17.09.2.001.-**DATA:- 17.09.2.001.-****ÔNUS:- HIPOTECA DE 15º GRAU, SOBRE 23,41 HECTARES.-****CREADOR:- BANCO DO BRASIL S.A., Agência desta cidade.-****DEVEDOR:- JOÃO CARLOS MASSAN e como Interveniante-Garante: sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, já qualificados.-****FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/30135-**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

Valide aqui este documento

CANCELADO CONF AV 43/078.-

CANCELADO CONF AV 43/078.-

CANCELADO CONF AV 43/078.-

CANCELADO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSW2 LW2VJ2 J8FGZ 4RTWU



Valide aqui este documento



CNM: 085159.2.0000078-42

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

= 007 =

Rubrica

MATRÍCULA Nº "078"

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - Pr...

Bel. Esio de Oliveira
Oficial Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

CANCELADO CONF AV 43/078 - CANCELADO CONF AV 43/078 - CANCELADO CONF AV 43/078 - CANCELADO CONF AV 42/078

Continuação do R. 35/078.-
nº 20/30135-9, datada de 13.09.2.001, arquivada neste Ofício sob o nº 135, no Talão 060.-
VALOR:- R\$ 19.866,39 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).-
PRAZO:- 15.10.2.002.-
JUROS:- 8,750% a.a.-
ESCREVENTE JURAMENTADA: Custas R\$ 47,25 - 630 VRC -
= Ana Cristina G. Oliveira =

R. 36/078 - Protocolo nº 20.789, de 17.09.2.001.-
DATA:- 17.09.2.001.-
ÔNUS:- HIPOTECA DE 16º GRAU, SOBRE 23,41 HECTARES.-
CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., Agência desta cidade.-
DEVEDOR:- JOÃO CARLOS MASSAN e como Interveniante-Garante: sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, já qualificados.-
FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/30136 7, datada de 13.09.2.001, arquivada neste Ofício sob nº 136, no Talão 060.-
VALOR:- R\$ 22.930,06 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta reais e seis centavos).-
PRAZO:- 15.10.2.002.-
JUROS:- 8,750% a.a.-
ESCREVENTE JURAMENTADA: Custas R\$ 47,25 - 630 VRC.-
= Ana Cristina G. Oliveira =

R. 37/078 - Protocolo nº 20.790 de 17.09.2.001.-
DATA:- 17.09.2.001.-
ÔNUS:- HIPOTECA DE 17º GRAU, SOBRE 23,41 HECTARES.-
CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., Agência desta cidade.-
DEVEDOR:- JOÃO CARLOS MASSAN e como Interveniante-Garante: sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, já qualificados.-
FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/30137 5, datada de 13.09.2.001, arquivada neste Ofício sob nº 137/ no Talão 060.-
VALOR:- R\$ 9.050,54 (Nove mil, cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).-
PRAZO:- 15.11.2.002.-
JUROS:- 8,750% a.a.-
ESCREVENTE JURAMENTADA: Custas R\$ 47,25 - 630 VRC.-
= Ana Cristina G. Oliveira =

R. 38/078 - Protocolo nº 20.791 de 17.09.2.001.-
DATA:- 17.09.2.001.-
ÔNUS:- HIPOTECA DE 18º GRAU, SOBRE 23,41 HECTARES.-
CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., Agência desta cidade.-
DEVEDOR:- ALBERTO MASSAN e como Intervenientes-Garantes: JOÃO CARLOS MASSAN e sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, já qualificados.-
FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/30139 1, datada de 13.09.2.001, arquivada neste Ofício sob nº 138, no Talão 060.-

Segue no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Matrícula Nº 078
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU

CNM: 085159.2.0000078-42

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

CANCELADO CONF AV 42/078.-

Continuação

VALOR:- R\$ 10.890,08 (Dez mil, oitocentos e noventa reais e oito centavos).**PRAZO:- 15.11.2.002.-****JUROS:- 8,750% a.a.-****ESCREVENTE JURAMENTADA:**

Custas R\$ 47,25 - 630 VRC.-

= Ana Cristina G. Oliveira =

R. 39/078 - Protocolo nº 20.792, de 17.09.2.001.-**DATA:- 17.09.2.001.-****ÔNUS:- HIPOTECA DE 19º GRAU, SOBRE 23,41 HECTARES.-****CREADOR:- BANCO DO BRASIL S.A., Agência desta cidade.-****DEVEDOR:- ALBERTO MASSAN e como Intervinentes-Garantes: JOÃO CARLOS MASSAN e sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, já qualificados.-****FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignorícia e Hipotecária nº 20/30141-3, datada de 13.09.2.001, arquivada neste Ofício 139, no Talão 060.-****VALOR:- R\$ 19.935,82 (Dezenove mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).-****PRAZO:- 15.10.2.002.-****JUROS:- 8,750% a.a.-****ESCREVENTE JURAMENTADA:**

Custas R\$ 47,25 - 630 VRC.-

= Ana Cristina G. Oliveira =

AV. 40/078 - DATA: 21.11.2.001 - Protocolo nº 20.995, de 21.11.2.001.- Certifico que conforme Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignorícia e Hipotecária nº 98/00314-3, datado de 21.11.2.001, arquivado neste Ofício sob nº 240/01, no Talão de Baixas e Aditivos, fica PRORROGADO o prazo de vencimento da parcela da HIPOTECA registrada sob nº 26/078, vencida em 15.10.2.001, para 15.10.2.006. Dou fé. Av. por Esc. Jur.

Custas R\$ 4,72 - 63 VRC.-

AV. 41/078 - DATA: 27.06.2.002 - Protocolo nº 21.418, de 27.06.2.002.- Certifico que conforme Termo Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 96/70004-1, datado de 14.06.2.002, arquivado neste Ofício sob nº 050/02, no Talão de Aditivos, fica PRORROGADO o prazo de vencimento da HIPOTECA registrada sob nº 14/078, para 31.10.2.004, com a seguinte forma de pagamento: Em 03 (três) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 31.10.2.002 e a última em 31.10.2.004, correspondendo cada uma delas no valor de R\$ 1.768,53 (Um mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Dou fé. Av. por

Esc. Jur.

Custas R\$ 4,72 - 63 VRC.-

AV.42/078 - DATA: 08.11.2.004 - Protocolo nº 23.984 de 08.11.2.004.- Certifico que conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, emitido pelo Banco do Brasil S.A., Agência desta cidade, assinado pelos Srs. Gerentes John Luis Lobo Fernandes e Omar Rozário Marchini, arquivado neste Ofício sob o nº 108, no Talão de Baixas de Registros, ficam CANCELADAS as HIPOTECAS registradas sob os nºs. 12; 14; 15; 16; 20; 22; 38 e 39 da presente matrícula. Dou fé. Av. por: Registrador Substituto - Custas R\$ 6,15 - 63 VRC.-**AV.43/078 - Data: 08.11.2.004 - Protocolo nº 23.985 de 08.11.2.004.-** Certifico que conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, emitido pelo Banco do Brasil S.A., Agência desta cidade, assinado pelos Srs. Gerentes John Luis Lobo Fernandes e Omar Rozário Marchini, arquivado neste Ofício sob o nº 109, no Talão de Baixas de Registros, ficam CANCELADAS as HIPOTECAS registradas sob os nºs. 13; 19; 21; 23; 24; 31; 32; 33; 35; 36 e 37 da presente matrícula. Dou fé. Av. por: Registrador Substituto - Custas R\$ 6,15 - 63 VRC.-

segue

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**
Santa Mariana - Pr.
Bel. Esio de Oliveira
Oficial Titular

CNM: 085159.2.000078-42

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFicha
= 08 == 078 =
MATRÍCULA Nº

Rubrica

AV. 44/078 - Data: 08.11.2.004 - Protocolo nº 23.986 de 08.11.2.004.-
Certifico que conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, emitido pelo Banco do Brasil S.A., Agência desta cidade, assinado pelos Srs. Gerentes Omar Rozário Marchini e José Carlos de Brito, arquivado neste Ofício sob o nº 110, no Talão de Baixas de Registros, fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob o nº 26 da presente matrícula. Dou fé. Av. por: Registrador Substituto - Custas R\$ 6,15 - 63 VRC.

R. 45/078 - Protocolo nº 23.987 de 08.11.2.004.-

DATA:- 08.11.2.004.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTES:- JOÃO CARLOS MASSAN, já qualificado e sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, brasileira, professora, portadora do RG. nº 4.290.807-0/PR., inscrita no CPF/MF. nº 592.825.929-87, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 23.07.1.988, residentes e domiciliados na Rua Antônio Manoel dos Santos, nº 186, no Distrito de Quinzópolis, neste município.-

ADQUIRENTE:- RONALDO CÉSAR MAÇAN, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG. nº 4.485.290-0/PR., inscrito no CPF/MF. nº 620.768.339-00, casado com a senhora LÍLIAN DEYSE HELBEL MAÇAN, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 15.05.1.992, residentes e domiciliados na Rua Irahay Cafieiro de Toledo, nº 49, Vila Nova, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 20.10.2.004, lavrada às folhas 154/155, do Livro 23-N, nas Notas da Tabela Designada do Distrito de Quinzópolis, deste município, Ofélia Lenzi Henrique de Souza.-

VALOR:- R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).-

CONDIÇÕES:- Consta na Escritura o seguinte: "Que oportunamente às custas dos vendedores, será realizada a extinção do condomínio existente entre os possuidores de forma cada qual local-se-á no seu respectivo quinhão; Nos melhores termos de direito e, mediante o preço certo e ajustado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por conta do qual, confessam receber neste ato dele outorgado em moeda corrente no País, em espécie, a quantia de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), da qual dão-lhe plena e irrevogável quitação, de pagos e satisfeitos, prometendo a jamais reclamarem dito pagamento e o saldo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ser-lhes a pago igualmente em moeda corrente no País, no dia 20.04.2.005; O pagamento da prestação avençada para 20.04.2.005, será efetuado mediante expedição do competente Alvará de Autorização, a ser expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, face os Autos de Arrolamento dos bens deixados por Carlos Augusto Miranda Nichols, assim como, as devidas aquiescências dos condôminos e, em caso contrario o efetivo pagamento dar-se-á com a satisfação desta pendência, sem quaisquer acréscimos de valores, pelo que se comprometem ainda os alienantes a apresentarem todos os documentos necessários à partilha".-

IMPOSTOS:- Sisa DAM-2-ITBI nº 152/2004, datada de 20.10.2.004, devidamente quitada no valor de R\$ 3.600,00; Certidão Negativa de Débitos Ambientais do Instituto Ambiental do Paraná - I.A.P. nº 265757, arquivados neste Ofício sob o nº 11.848, no Talão de Documentos Particulares; FUNREJUS quitado no valor de R\$ 360,00; Declaração de inexistência de débitos relativos ao imóvel aqui objetivado referente aos últimos cinco exercícios do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, conforme inscrição nº

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

= 078 =

Matrícula Nº

saecServiço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU

CNM: 085159.2.0000078-42

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

Continuação
3875296-4; CCIR/INCRA, referente aos exercícios de 1.998/2.002, nº 02789186025 e código 712.175.004.421-0, documentos estes constantes do Título. Que o Adquirente dispensa a apresentação das Certidões Negativas, assumindo total responsabilidade.-

OBSERVAÇÃO I:- D.O.I - Declaração de Operações Imobiliárias - emitida pela Tabelaia.-

OBSERVAÇÃO II:- O presente registro refere-se tão somente à aquisição de "Uma área de 4,52 Alqueires Paulistas, ou sejam 10,00 hectares, 93,00 ares e 80,00 centiares, ou ainda 109.380,00 metros quadrados, encravada na área maior de 16,125 alqueires paulistas, permanecendo em comum com JOÃO CARLOS MASSAN, sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN; RINDO GIVAGO AVANTE MASSAN, sua mulher JAQUELINE PINAFO MASSAN; ILZA MASSAN NICHOLS, seu marido CARLOS AUGUSTO MIRANDA NICHOLS.-

Dou fé. Custas R\$ 452,76 - 4.312 VRC.-

REGISTRADOR SUBSTITUTO:
= Tiago P. Negreiros de Oliveira =

AV. 46/078 - DATA: 02.05.2.005 - Protocolo: 24.233, de 02.01.2.005.

Certifico que por Autorização firmado pelo Sr. João Carlos Massan e sua mulher Lucilene Ruivo Alfieri Massan, já qualificados, com firmas devidamente reconhecidas, arquivado neste Ofício sob nº 07/05, no Talão de Requerimentos, onde os mesmos dão plena e irrevogável quitação ao Sr. Ronaldo César Massan, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ficando desvinculada o valor acima citado, constante na coluna de CONDIÇÕES do Registro nº 045, da presente Matrícula, dando a total e irrevogável quitação do referido Imóvel. Dou fé. Av. por. Reg. Subst. Custas. R\$ 66,15 - 630 VRC.-

R. 47/078 - Protocolo nº 24.657, de 01.11.2.005.-

DATA: 01.11.2.005.-

TÍTULO: Compra e Venda.-

TRANSMITENTES: JOÃO CARLOS MASSAN e sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, já qualificados.-

ADQUIRENTE: RONALDO CÉSAR MAÇAN, casado com a senhora LÍLIAN DEYSE HELBEL MAÇAN, já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 19.10.2.005, lavrada à folha nº 064, do Livro nº 24-N, nas Notas da Tabelaia Designada do Distrito de Quinzópolis, deste Município, Ofélia Lenzi Henrique de Souza.-

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), pago no ato a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o restante de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), da seguinte forma: em 16 de novembro de 2.005, a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e em 30 de março de 2.006, a quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).-

IMPOSTOS: Guia de Recolhimento - ITBI nº 134/2005, datada de 21.10.2005, devidamente quitada no valor de R\$ 1.240,00; Certidão Negativa de Débitos Ambientais - IAP nº 325583, documentos estes arquivados neste Ofício sob nº 11.982, na Pasta de Documentos Particulares; FUNREJUS nº 0204971-6, quitado no valor de R\$ 124,00; Declaração de inexistência de débitos relativos ao imóvel, referente aos últimos cinco exercícios do I.T.R; CCIR/INCRA, referentes aos exercícios de 1998/2002, nº 02789186025 e Código nº 7121750044210, documentos estes constantes do título. Que o adquirente dispensa a apresentação das certidões negativas exigíveis, assumindo total responsabilidade.-

OBSERVAÇÃO I: DOI - emitida pela Tabelaia Designada.

OBSERVAÇÃO II: O presente registro, refere-se tão somente à aquisição de uma área de dois (2) alqueires paulista, iguais a 4,84 hectares, encravada na área maior de 16,125 alqueires, em comum com JOÃO CARLOS MASSAN e sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN; RINDO

Segue

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JUSW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - Pr.
Bel. Esio de Oliveira
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0000078-42

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha
= 09 =

MATRÍCULA Nº = 078 =

Rubrica

CONTINUAÇÃO DO R. 47/078.-

GIVAGO AVANTE MASSAN e sua mulher JAQUELINE PINAFO MASSAN; ILZA MASSAN NICHOLS e seu marido CARLOS AUGUSTO MIRANDA NICHOLS.-
Dou fé. Custas R\$ 452,76 - 4.312,00 VRC.-
O OFICIAL: = Esio de Oliveira =

AV. 48/078 - Data: 25.11.2.005 - Protocolo nº 24.926, de 25.11.2.005.
Certifico que por Autorização firmado pelo senhor João Carlos Massan e sua mulher Lucilene Ruivo Alfieri Massan, já qualificados, com firmas devidamente reconhecidas, arquivado neste Ofício sob o nº 028/05, na Pasta de Requerimentos, onde os mesmos dão plena e irrevogável quitação ao senhor Ronaldo César Maçan, do valor de R\$ 25.000,00, com o seu vencimento em 16 de novembro de 2.005, ficando desvinculada o valor acima citado, constante na coluna de "VALOR" do registro nº 47, da presente matrícula. Dou fé. Custas: R\$ 226,38 - 2.156,00 VRC. Av. por Esc. Jur.: = Diogo Negreiros de Oliveira =

AV. 49/078 - Data: 24.03.2.006 - Protocolo nº 24.940, de 24.03.2.006.
Certifico que por Requerimento firmado pelo senhor João Carlos Massan e sua mulher Lucilene Ruivo Alfieri Massan, já qualificados, com firmas devidamente reconhecidas, arquivado neste Ofício sob o nº 08, no arquivo nº 01, de Requerimentos, onde os mesmos dão plena e irrevogável quitação ao senhor Ronaldo César Maçan, já qualificado, o valor de R\$ 22.000,00, com o seu vencimento em 30 de março de 2.006, ficando cancelado o vínculo constante na coluna "VALOR" do registro nº 47, da presente matrícula. Dou fé. Custas: R\$ 226,38 - 2.156,00 VRC. Av. por Escrevente Juramentado: = Diogo Negreiros de Oliveira =

R. 50/078 - Protocolo nº 25.047 de 24.05.2.006.-
DATA: 24.05.2.006.-

ÔNUS: HIPOTECA DE 1º GRAU.-

CREDOR: COROL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Pessoa Jurídica do Direito Privado, Entidade Cooperativista, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 80.906.779/0001-48, estabelecida na Avenida Aylton Rodrigues Alves, nº 698, Vila Oliveira, na cidade de Rolândia-Pr.-

DEVEDOR: JOÃO CARLOS MASSAN e como Interveniante Garante: sua mulher Lucilene Ruivo Alfieri Massan, já qualificados.-

FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 053241/06 datada de 13.04.2.006, arquivada neste Ofício sob nº 199, no Talão nº 68-

VALOR: 18.897,50 (Dezoito mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).-

PRAZO: 28.03.2.008.-

JUROS: Não Consta.-

CONDIÇÕES: Ficam estipuladas entre outras condições constantes da Cédula, a seguinte: O não cumprimento pelo devedor dos termos pactuados na presente cédula, dentro dos prazos convencionados, implicara, automaticamente em qualquer dos casos previstos, na aplicação da multa de 2% sobre o valor total do contrato.-

OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente à hipoteca de uma área de 3,155 alqueires paulistas de propriedade do devedor, dentro de uma área maior em comum com outros.-

REGISTRADOR SUBSTITUTO - Custas R\$ 66,15 - 630 VRC.-
= Tiago B. Negreiros de Oliveira =

R. 51/078 - Protocolo nº 25.069, de 26.01.2.007.-
DATA: 26.01.2.007.-

ÔNUS: HIPOTECA DE 2º GRAU, SOBRE 3,155 ALQUEIRES PAULISTA.-

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Matrícula Nº
= 078 =

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JWS2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU



CNM: 085159.2.0000078-42

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

CANCELADO CONF AV 56/078.-

CANCELADO CONF AV 57/078.-

Continuação
CREDORA: COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 80.906.779/0001-48.-
DEVEDOR: ALBERTO MASSAN, e como Intervenientes Garantes: JOÃO CARLOS MASSAN e sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, já qualificados.-
FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 058842/06, datada de 30.11.2.006, arquivada neste Ofício sob o n° 66, no Talão n° 70.-
VALOR: R\$ 8.723,02 (Oito mil, setecentos e vinte e três reais e dois centavos).-
PRAZO: 30.11.2.011.-
CONDIÇÕES: Ficam estipuladas entre outras condições constantes da Cédula, a seguinte: 1- Multa: O não cumprimento pelo devedor dos termos pactuados na Cédula, dentro dos prazos convenionados, implicará, automaticamente, em qualquer dos casos previstos, na aplicação da multa de 2,0% (dois por cento), sobre o valor total contratado.-
OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se à parte ideal pertencente a João Carlos Massan e sua mulher, ou seja 3,155 alqueires paulista, dentro de uma área maior em comum com outros.-
Dou fé. Custas R\$ 66,15 - 630,00 VRC.-
ESCREVENTE JURAMENTADO: = Diogo Negreiros de Oliveira

R. 52/078 - Protocolo n° 25.866, de 08.05.2.007.-

DATA: 08.05.2.007.-

ÔNUS: HIPOTECA DE 3° GRAU, SOBRE 3,15 ALQUEIRES PAULISTA.-**CREDORA:** COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Entidade Cooperativista, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 80.906.779/0001-48, com sede administrativa sita a Avenida Aylton Rodrigues Alves, 698, Vila Oliveira, na cidade e comarca de Rolândia-PR.-**DEVEDOR:** JOÃO CARLOS MASSAN, e como Interveniente Garante: sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, já qualificados.-**FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria CRPH-FAT/CREDI n° 60316/07, datada de 16.03.2.007, arquivada neste Ofício sob o n° 180, no Talão n° 70.-**VALOR:** R\$ 24.336,37 (Vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).-**PRAZO:** 16.03.2.011.-**CONDIÇÕES:** Fica estipulada entre outras condições constantes da Cédula, a seguinte: Multa: O não cumprimento pelo devedor dos termos pactuados na Cédula, dentro dos prazos convenionados, implicará, automaticamente, em qualquer dos casos previstos, na aplicação da multa de 2,0% (dois por cento), sobre o valor total contratado.-
OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se não somente à hipoteca sobre uma área de 3,15 alqueires paulista, pertencente ao devedor e sua mulher, dentro de uma área maior em comum com outros.-
Dou fé. Custas R\$ 66,15 - 630,00 VRC.-
ESCREVENTE JURAMENTADO: = Diogo Negreiros de Oliveira =
R. 53/078 - Protocolo n° 26.954 de 03.11.2.008.-

DATA: 03.11.2.008.-

TÍTULO: FORMAL DE PARTILHA.-**TRANSMITENTE:** LÍLIAN LEYSE HELBEL, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora do RG. n° 4.234.618-7, inscrita no CPF/MF. sob o n° 793.332.909-82, residente e domiciliada à Rua Irai Cafieiro de Toledo, n° 49, Vila Nova, nesta cidade.-**ADQUIRENTE:** RONALDO CÉSAR MAÇAN, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG. n° 4.485.290-0, inscrito no CPF/MF. sob o n° 620.768.339-00, residente e domiciliado no Sítio Santa Vitória, Distrito de Quinzópolis, neste município.-**FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, extraído dos Autos de Separação Judicial Litigiosa, transformado em amigável n° 177/2.006, pela Juíza de Direito desta Comarca Dra. Jéssica Valéria Catabriga Guarnier, com trânsito em julgado em 28 de agosto de

Segue

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - Pr.
Bef. Esio de Oliveira
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0000078-42

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

= 10 =

MATRÍCULA Nº = 078 =

Rubrica

CONTINUAÇÃO DO R.53/078.

2.008.-
VALOR: R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais).-
CONDIÇÕES: Não constam.-
IMPOSTOS: Guia de recolhimento de Tributos Estaduais - GR-PR., datado em 04 de setembro de 2.008, alíquota de 4,00% Excesso de meação em favor do Cônjuge Varão, arquivada sob o nº 12.521, no arquivo de documentos particulares. **FUNREJUS nº 00026070730204013**, quitado no valor de R\$ 238,95, arquivado sob o nº 160/2.008.-
OBSERVAÇÃO I: O presente refere-se a 4,52 alqueires, encravado na área de 16,125 alqueires descrito no registro nº 45, da presente matrícula.-
OBSERVAÇÃO II: DOI, emitida por este Ofício.-
Custas R\$ 452,76 - 4.312 VRC.
OFICIAL:

Esio de Oliveira =

R.54/078 - Protocolo nº 26.754 de 03.11.2.008.-
DATA: 03.11.2.008.-

TÍTULO: FORMAL DE PARTILHA.-
TRANSMITENTE: **LÍLIAN DEYSE HELBEL**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora do RG. nº 4.234.618-7, inscrita no CPF/MF. sob o nº 793.332.909-82, residente e domiciliada à Rua Irai Cafieiro de Toledo, nº 49, Vila Nova, nesta cidade.-
ADQUIRENTE: **RONALDO CÉSAR MAÇAN**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG. nº 4.485.290-0, inscrito no CPF/MF. sob o nº 620.768.339-00, residente e domiciliado no Sítio Santa Vitória, Distrito de Quinzópolis, neste município.-
FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos Autos de Separação Judicial Litigiosa, transformada em amigável nº 177/2.006, pela Juíza de Direito desta Comarca Dra. Jéssica Valéria Catabriga Guarnier, com trânsito em julgado em 28 de agosto de 2.008.-
VALOR: R\$ 53.986,00 (Cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e seis reais).-
CONDIÇÕES: Não constam.-
IMPOSTOS: Guia de recolhimento de Tributos Estaduais - GR-PR., datado em 04 de setembro de 2.008, alíquota de 4,00% Excesso de meação em favor do Cônjuge Varão, arquivada sob o nº 12.521, no arquivo de documentos particulares. **FUNREJUS nº 00026070730204013**, quitado no valor de R\$ 238,95, arquivado sob o nº 160/2.008.-
OBSERVAÇÃO I: O presente refere-se a 2,00 alqueires, encravado na área de 16,125 alqueires descrito no registro nº 47, da presente matrícula.-
OBSERVAÇÃO II: DOI, emitida por este Ofício.-
Custas R\$ 452,76 - 4.312 VRC.
OFICIAL:

Esio de Oliveira =

AV.55/078 - Data: 01.07.2009 - Protocolo nº 27.388 de 01.07.2.009. Certifico que conforme Instrumento Particular de autorização para baixa de registro, emitido pela Corol Cooperativa Agroindustrial, arquivado neste Ofício sob o nº 50, no arquivo nº 03, fica cancelada a Hipoteca registrada sob o nº 50/078. Dou fé. Custas R\$ 6,61.-

Sêgue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Seção de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
078 =

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU



CNM: 085159.2.0000078-42

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

Continuação

63,00 VRC. Av. por Escrevente Juramentado: = Diogo Negreiros de Oliveira =

AV.56/078 - Data: 01.07.2.009 - Protocolo nº 27.389 de 01.07.2.009. Certifico que conforme Instrumento Particular de autorização para baixa de registro, emitido pela Corol Cooperativa Agroindustrial, arquivado neste Ofício sob o nº 51, no arquivo nº 03, fica cancelada a Hipoteca registrada sob o nº 51/078. Dou fê. Custas R\$ 6,61 - 63,00 VRC. Av. por Esc. Juramentado: = Diogo Negreiros de Oliveira =

AV.57/078 - Data: 01.07.2.009 - Protocolo nº 27.390 de 01.07.2.009. Certifico que conforme Instrumento Particular de autorização para baixa de registro, emitido pela Corol Cooperativa Agroindustrial, arquivado neste Ofício sob o nº 52, no arquivo nº 03, fica cancelada a Hipoteca registrada sob o nº 52/078. Dou fê. Custas R\$ 6,61 - 63,00 VRC. Av. por Esc. Juramentado: = Diogo Negreiros de Oliveira =

R.58/078 - Protocolo nº 27.391 de 01.07.2.009 -
DATA: 01.07.2.009.-

TITULO: COMPRA e VENDA.-

TRANSMITENTES: JOÃO CARLOS MASSAN, agricultor, portador do RG. nº 1.422.224/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 278.821.959-87 e sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, professora, portadora do RG. nº 4.290.807-0/PR., inscrita no CPF/MF sob o nº 592.825.929-87, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, em 23.07.1.988, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 186, no Distrito de Quinzópolis, neste município.-

ADQUIRENTE: RONALDO CESAR MAÇAN, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG. nº 4.485.290-0/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 620.768.339-00, residente e domiciliado no Sítio Santa Vitória, Distrito de Quinzópolis, deste município.-

FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25.06.2.009, lavrada às folhas nºs. 015-vº/016-vº, do Livro nº 62-N, nas Notas do Tabelião Designado desta cidade, Bel. Anibal Moreira Rocha Loures.-

VALOR: R\$ 55.180,00 (Cinquenta e cinco mil e cento e oitenta reais).-

CONDIÇÕES: Às constantes do título.-

IMPOSTOS: Certidão Negativa de Débitos Ambientais do Instituto Ambiental do Paraná - IAP. nº 576169, arquivado sob o nº 12.679, no arquivo de Documentos Particulares. Certidão de Feitos Ajuizados nº 196/2009, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 3.875.296-4, código de controle: SECF.FB7B.64DF.A8D8; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, código de imóvel rural: 7121750044210 - CCIR 2003/2004/2005, quitado em 22.03.2.006; Guia de Recolhimento - ITBI RURAL nº 114/2008, datada de 09.06.2.009, quitada no valor de R\$ 1.103,60; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, códigos de controle: BDOB.4B5B.9494.2DD6 e 75F7.D4BB.E819.0F66 e Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs. 5196221-60 e 5196230-79, em nome dos transmitentes, documentos estes constantes do título. **FUNREJUS** nº 07084016700204171, quitado no valor de R\$ 110,36, arquivado sob o nº 78/2.009.-

OBSERVAÇÃO I: O presente registro refere-se tão somente à aquisição de "uma área de 1,2396 alqueire paulista, ou seja 3,00 hectares", encravado na área maior de 16,125 alqueires paulistas, permanecendo em comum com João Carlos Massan sua mulher Lucilene Ruivo Alfieri Massan; Rindo Givago Avante Massan sua mulher Jaqueline Pinafo Massan; Ilza Massan Nichols e seu marido Carlos Augusto Miranda Nichols.-

OBSERVAÇÃO II: DOI, emitida pelo Tabelião Designado.-
Dou fê. Custas R\$ 452,76 - 4.310,00 VRC.-

ESCREVENTE JURAMENTADO: = Diogo Negreiros de Oliveira =

Segue

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - Pr.
Bel. Esio de Oliveira
Oficial Titular

CNM: 085159.2.000078-42

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

= 11 =

Rubrica

MATRÍCULA N° = 078 =

AV. 59/078 - Data: 10.03.2.010 - Protocolo n° 27.847 de 10.03.2.010.
TÍTULO: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Certifico que conforme requerimento, datado de 27.01.2.010, assinado pelo senhor Vanderley Doin Pacheco, procurador da Integrada Cooperativa Agroindustrial, inscrita no CNPJ sob o n° 00.993.264/0001-93, instruído com a Certidão Positiva de Feitos Ajuizados n° 024/2010, datada de 03.02.2.010, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, arquivados neste Ofício sob o n° 11, no arquivo n° 02, de Requerimentos. Faço constar a Averbação da Execução, conforme permite o art. 615-A, do Código de Processo Civil, em que a requerente **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, ajuizou a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o n° 022/2.010, em data de 03.02.2.010, contra ALBERTO MASSAN, inscrito no CPF/MF sob o n° 512.294.989-15; ROSANGELA GARCIA MASSAN, inscrita no CPF/MF sob o n° 699.530.909-04; JOÃO CARLOS MASSAN, inscrito no CPF/MF sob o n° 278.821.959-87 e sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, inscrita no CPF/MF sob o n° 592.825.929-87, tendo o valor da causa: R\$17.332,07. **FUNREJUS n° 08010008100204272**, quitado no valor de R\$34,67, arquivado sob o n° 39/2.010. Dou fé. Custas: R\$ 115,03 - 1.095 VRC. Av. por Escrevente Juramentado: = bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

AV. 60/078 - Data: 10.03.2.010 - Protocolo n° 27.848 de 10.03.2.010.
TÍTULO: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Certifico que conforme requerimento, datado de 27.01.2.010, assinado pelo senhor Vanderley Doin Pacheco, procurador da Integrada Cooperativa Agroindustrial, inscrita no CNPJ sob o n° 00.993.264/0001-93, instruído com a Certidão Positiva de Feitos Ajuizados n° 025/2010, datada de 03.02.2.010, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, arquivados neste Ofício sob o n° 12, no arquivo n° 02, de Requerimentos. Faço constar a Averbação da Execução, conforme permite o art. 615-A, do Código de Processo Civil, em que a requerente **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, ajuizou a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o n° 023/2.010, em data de 03.02.2.010, contra JOÃO CARLOS MASSAN, inscrito no CPF/MF sob o n° 278.821.959-87 e sua mulher LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, inscrita no CPF/MF sob o n° 592.825.929-87, tendo o valor da causa: R\$126.456,29. **FUNREJUS n° 08010008200204272**, quitado no valor de R\$252,91, arquivado sob o n° 40/2.010. Dou fé. Custas R\$ 135,82 - 1.294 VRC. Av. por Escrevente Juramentado: = bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

AV. 61/078 - Data: 10.03.2.010 - Protocolo n° 27.849 de 10.03.2.010.
TÍTULO: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Certifico que conforme requerimento, datado de 27.01.2.010, assinado pelo senhor Vanderley Doin Pacheco, procurador da Integrada Cooperativa Agroindustrial, inscrita no CNPJ sob o n° 00.993.264/0001-93, instruído com a Certidão Positiva de Feitos Ajuizados n° 026/2010, datada de 03.02.2.010, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, arquivados neste Ofício sob o n° 13, no arquivo n° 02, de Requerimentos. Faço constar a Averbação da Execução, conforme permite o art. 615-A, do Código de Processo Civil, em que a requerente **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, ajuizou a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o n° 024/2.010, em data de 03.02.2.010, contra JOÃO CARLOS MASSAN, inscrito no CPF/MF sob o n° 278.821.959-87, tendo o valor da causa: R\$ 127.462,99. **FUNREJUS n° 08010008300204272**, quitado no valor de R\$ 254,92, arquivado sob o n° 41/2.010. Dou fé. Custas R\$ 135,82 - 1.294 VRC. Av. por Escrevente Juramentado: = bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

=078=

Matrícula N°

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU

CNM: 085159.2.0000078-42

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

<p>R. 62/078 ^{Continuação} - Protocolo nº 28.903 de 26.09.2.011.- DATA: 26.09.2.011.- TÍTULO: PENHORA JUDICIAL.- CREDORES: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ nº 00.993.264/0001-93.- DEVEDORES: ALBERTO MASSAN, ROSANGELA GARCIA MASSAN, JOÃO CARLOS MASSAN e LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, já qualificados.- FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 29.08.2.011, assinado pela MMª. Juíza Substituta de Direito desta Comarca, Drª Marina Martins Bardou Zunino, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 00000052-58.2010.8.16.0152, o qual uma via encontra-se arquivado neste Ofício sob o nº 132, no arquivo nº 02 de Títulos Judiciais.- VALOR: R\$ 17.332,07 (Dezessete mil, trezentos e trinta e dois reais e sete centavos).- OBSERVAÇÃO: O presente registro recai tão somente sobre a parte ideal de um terreno com a área de 1,916 alqueire paulista, de propriedade dos devedores João Carlos Massan e Lucilene Ruivo Alfieri Massan, já qualificados.- FUNREJUS: nº 08010008100204272, quitado no valor de R\$ 34,67, arquivado sob o nº 39/2010.- Dou fé. Custas R\$ 119,91 - 850,50 VRC.- ESCREVENTE JURAMENTADO: = Bel. Diogo Negreiros de Oliveira</p>
<p>R. 63/078 - Protocolo nº 28.904 de 26.09.2.011.- DATA: 26.09.2.011.- TÍTULO: PENHORA JUDICIAL.- CREDORES: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ nº 00.993.264/0001-93.- DEVEDORES: JOÃO CARLOS MASSAN e LUCILENE RUIVO ALFIERI MASSAN, já qualificados.- FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 29.08.2.011, assinado pela MMª. Juíza Substituta de Direito desta Comarca, Drª Marina Martins Bardou Zunino, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 00000053-43.2010.8.16.0152, o qual uma via encontra-se arquivado neste Ofício sob o nº 133, no arquivo nº 02 de Títulos Judiciais.- VALOR: R\$ 126.456,29 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).- OBSERVAÇÃO: O presente registro recai tão somente sobre a parte ideal de um terreno com a área de 1,916 alqueire paulista, de propriedade dos devedores.- FUNREJUS: nº 08010008200204272, quitado no valor de R\$ 252,91, arquivado sob o nº 40/2.010.- Dou fé. Custas R\$ 182,39 - 1.293,60 VRC.- ESCREVENTE JURAMENTADO: = Bel. Diogo Negreiros de Oliveira =</p>
<p>R. 64/078 - Protocolo nº 28.905 de 26.09.2.011.- DATA: 26.09.2.011.- TÍTULO: PENHORA JUDICIAL.- CREDORES: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ nº 00.993.264/0001-93.- DEVEDOR: JOÃO CARLOS MASSAN, já qualificado.- FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 29.08.2.011, assinado pela MMª. Juíza Substituta de Direito desta Comarca, Drª Marina Martins Bardou Zunino, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 00000054-28.2010.8.16.0152, o qual uma via encontra-se arquivado neste Ofício sob o nº 134, no arquivo nº 02 de Títulos Judiciais.- VALOR: R\$ 127.462,99 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).- OBSERVAÇÃO: O presente registro recai tão somente sobre a parte ideal de um terreno com a área de 1,916 alqueire paulista, de propriedade do devedor.- FUNREJUS: nº 08010008300204272, quitado no valor de R\$ 254,92,</p>

Segue

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USW2 LW2V2 J8FGZ 4R7WU

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Santa Mariana - Pr.

Bel. Esio de Oliveira

Oficial Titular

CNM: 085159.2.0000078-42

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

= 12 =

Rubrica

MATRÍCULA Nº = 078 =

CONTINUAÇÃO DO R. 64/078

arquivado sob o nº 41/2010.-

Dou fé. Custas R\$ 182,39 - 1.293,60 VRC.-

ESCREVENTE JURAMENTADO: = Bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

AV. 65/078 - Data: 03.12.2.012 - Protocolo nº 29.672 de 03.12.2.012.

TÍTULO: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Certifico que conforme requerimento, datado de 26.06.2.012, assinado pela senhora SYLVIA MIRANDA NICHOLS, já qualificada, inventariante do Espólio de PEDRO WILBUR PENTEADO NICHOLS, instruído com a Certidão Positiva, datada de 22.05.2.012, expedida pelo Cartório Cível, Família e Anexos, desta Comarca, arquivados neste Ofício sob o nº 16, no arquivo nº 03, de Requerimentos. Faço constar a Averbação da Execução, conforme permite o art. 615-A, do Código de Processo Civil, em que o requerente PEDRO WILBUR PENTEADO NICHOLS, ajuizou a ação de cumprimento de sentença nº 90/2002, contra Espólio de CARLOS AUGUSTO MIRANDA NICHOLS, distribuição nº 179/2.002, datada de 10.05.2.002, valor R\$ 4.140.224,33 (Quatro milhões, cento e quarenta mil reais, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), atualizado em 16.03.2.012. FUNREJUS nº 10061006100204272, quitado no valor de R\$ 817,80, arquivado sob o nº 189/2.012. Dou fé. Custas: R\$ 182,39 - 1.293 VRC. Av. por Escrevente Juramentado: = bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

AV. 66/078 - Data: 03.12.2.012 - Protocolo nº 29.674 de 03.12.2.012.

TÍTULO: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Certifico que conforme requerimento, datado de 26.06.2.012, assinado pela senhora SYLVIA MIRANDA NICHOLS, já qualificada, inventariante do Espólio de PEDRO WILBUR PENTEADO NICHOLS, instruído com a Certidão Positiva de Feitos Cíveis nº 553/2012, datada de 09.10.2.012, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, arquivados neste Ofício sob o nº 18, no arquivo nº 03, de Requerimentos. Faço constar a Averbação da Execução, conforme permite o art. 615-A, do Código de Processo Civil, em que o requerente Espólio de PEDRO WILBUR PENTEADO NICHOLS, ajuizou a ação de cobrança, distribuição nº 128/1997, data do registro: 05.06.1.997, contra ILZA MASSAN NICHOLS, valor R\$ 42.628,09 (Quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos) em fase de cumprimento de sentença em 21 de setembro de 2.010. FUNREJUS nº 10061006300204272, quitado no valor de R\$ 85,26, arquivado sob o nº 191/2.012. Dou fé. Custas: R\$ 182,39 - 1.293 VRC. Av. por Escrevente Juramentado: = bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

R. 67/078 - Protocolo nº 30.988 de 05.03.2.015.-**DATA:** 05.03.2.015.-**TÍTULO: PENHORA JUDICIAL SOBRE 10% DO IMÓVEL.-****CREDORA:** CONSELVAN AGRICULTURA LTDA.-**DEVEDORA:** ILZA MASSAN NICHOLS.-

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, datado de 29.01.2.015, assinado pelo MM. Juiz Substituto desta Comarca, Dr. Norton Thomé Zardo, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 123/1999, o qual uma via encontra-se arquivado neste Ofício sob o nº 97, no arquivo nº 03 de Títulos Judiciais.-

VALOR: R\$ 88.644,15 (Oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).-

FUNREJUS nº 24000000000418395-5, quitado no valor de R\$ 177,29, arquivado sob o nº 10/2015.- Dou fé. Custas: 216 03 - 1.293,60 VRC.-

ESCREVENTE JURAMENTADO: = Bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

Documento assinado digitalmente.

www.registradores.onr.org.br

nº 078 nº

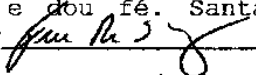
saec


Serviço de Atendimento

Eletrônico Compartilhado

CNM: 085159.2.0000078-42

Continuação

R. 68/078. Protocolo nº 32.604 de 04/10/2017. **PENHORA.** Por requerimento firmado pelo Espólio de Pedro Wilbur Penteado Nichols, CPF nº 008.696.008-34, representado por sua inventariante, Sylvia Miranda Nichols, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 110.881.218-02, com endereço na rua Alberto Faria, 108, Alto dos Pinheiros, em São Paulo-SP, datado de 15 de setembro de 2017, acompanhada da petição inicial e termo de penhora assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Juliano Batista dos Santos, extraídos dos autos 0000013-18.1997.8.16.0152, em trâmite perante a Vara Cível de Santa Mariana, que tem como executada **ILZA MASSAN NICHOLS**, consta que a parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a executada, foi **PENHORADO** assegurar o pagamento da importância de R\$ 93.911,80 (noventa e três mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos). **FUNREJUS nº 1400000002972639-0**, no valor de R\$ 187,82, quitada, arquivado sob o nº 69/2017. Documentos arquivados sob nº 110, no arquivo nº 04 de requerimentos. Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 235,44. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 06 de outubro de 2017. O Registrador  (Francisco Reno Silva Gomes).

AV. 69/M. 078. Protocolo nº 33.035, de 11/07/2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** A requerimento firmado em 19/06/2018, do **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, procedo a esta averbação nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a **existência de execução de título extrajudicial** (processo 0000007-45.1996.8.16.0152) da Vara Cível da Comarca de Santa Mariana, PR, movida pelo exequente, Banco Bradesco S/A, contra Espólio de Carlos Augusto Miranda Nichols e Ilza Massan Nichols, esta última titular de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, tudo nos termos da certidão expedida pela Secretaria do Cível de Santa Mariana-Projudi, datada de 15/06/2018, tendo a causa o valor de R\$ 518.193,57 (quinhentos e dezoito mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos). Documentos arquivados sob nº 153, arquivo nº 04 de requerimentos. **FUNREJUS nº 1400000003777550-8**, quitado no valor de R\$ 1.036,39, arquivado sob o nº 37/2018. Emolumentos: VRC 2.156; R\$ 416,11. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 02 de agosto de 2018. A Escrevente  (Alessandra Camilo).

R-70/M.078 - Protocolo nº 33.633, de 25/03/2019. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora datado de 15/03/2019, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Santa Mariana/PR, assinado pelo Juiz Substituto, Dr. Amin AbilRuss Neto, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº 0000007-45.1996.8.16.0152, movido pelo **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, contra **ESPÓLIO DE CARLOS AUGUSTO MIRANDA NICHOLS**, representado por sua inventariante, **ILZA MASSAN NICHOLS e PEDRO WILBUR PENTEADO NICHOLS**, consta que a fração ideal do imóvel desta matrícula, pertencente ao **Espólio de Carlos Augusto Miranda Nichols** foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 518.193,57 (quinhentos e dezoito mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos). **FUNREJUS recolhido na averbação nº 69/M.78, conforme parágrafo 3º do art. 491, do código de normas do**

Segue



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU



Valide aqui este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - PR.
Francisco Reno Silva Gomes
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0000078-42

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha
13

MATRÍCULA Nº 78

Rubrica
[Handwritten Signature]

foro extrajudicial. Emolumentos 1.294,00 VRC, R\$ 249,66 Santa Mariana, 01 de abril de 2019. A Escrevente *[Handwritten Signature]* (Alessandra Camilo).

R-71/M.78 - Protocolo nº 34.834, de 24/03/2020. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, datado de 30/11/2020, expedido pela Secretária do Cível, do Crime, do Distribuidor e Anexos da Comarca de Santa Mariana - Vara Cível, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Juliano Batista dos Santos, extraído dos autos de ação de cumprimento de sentença nº 0000091-362020.8.16.0152, movido por **PEDRO WILBUR PENTEADO NICHOLS**, contra **ESPÓLIO DE CARLOS AUGUSTO MIRANDA NICHOLS**, consta que a fração ideal de 10% do imóvel desta matrícula, pertencente à **Ilza Massan Nichols**, foi **PENEORADO**. Valor da causa: R\$ 1.679.105,97 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, cento e cinco reais e noventa e sete centavos). **FUNREJUS** nº **1400000000669901-6**, quitado no valor de 3.358,21, em 15/03/2021. Emolumentos - 1.294,00 VRC - R\$ 280,71, FADEP: R\$ 14,03 e ISS: R\$ 14,03. Selo Funarpen: 1810885CVAA0000000015121Z. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 24 de março de 2021. A Escrevente *[Handwritten Signature]* (Alessandra Camilo).

AV.72/M.78 - Protocolo nº 36.250, de 27/09/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do Relatório de Indisponibilidade, realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, Número do Protocolo: 202011.0417.01380164-IA-409. Número do Processo: 00031060520148160148. Emissor da Ordem: Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública de Rolândia/PR, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de JOÃO CARLOS MASSAN, CPF nº 278.821.959-87.** Emolumentos - 630,00 VRC - R\$ 154,98, Funrejus: R\$ 38,74, ISS: R\$ 7,75, FUNDEP: R\$ 7,75. Selo R\$ 8,00 (a receber, conforme ofício enviado ao Juízo). Funrejus diferido, conforme artigo o 517, parágrafo 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Selo de Fiscalização: SFRII.ZJfjP.F9zrH-d434t.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 30 de setembro de 2023. O Registrador *[Handwritten Signature]* (Francisco Reno Silva Gomes).

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Mariana-PR
Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da **Matrícula nº 78** do livro 2. Santa Mariana - PR, 08/02/2024.
Assinado digitalmente:
(X) **Alessandra Camilo** - Escrevente

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.Y5WEv.dIaY
D-4MfDq.1088q
<https://selo.funarpen.com.br>

Matrícula nº **78**

SAPS
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD4GV-6FGRA-W6QZ3-5X5Z3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSW2 LW2V2 J8FGZ 4RTWU